

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N°265/2022 SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE I CENTRO DE SAÚDE VALE DO JATOBÁ – DRES BARREIRO

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente para o Centro de Saúde Vale do Jatobá, DRES B, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0682/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

#### Pré-requisitos para inscrição:

- I Ser servidor detentor de cargo público efetivo ou empregado público do Município, do Estado de Minas Gerais ou da União Federal à disposição do SUS, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH e cujo cargo ou emprego ou função de que seja titular tenha por requisito grau de escolaridade de nível superior na área de saúde;
- II Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, dois anos de efetivo exercício:
- III não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços ao Município de Belo Horizonte.

#### Inscrições:

-Período: de 03/02/2022 a até às 17h do dia 09/02/2022

- Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

#### Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em único arquivo, no formato PDF, para o e-mail: <a href="mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br">selecao.nasf@pbh.gov.br</a>. Reiteramos que após o envio, não será permitida a complementação, inclusão ou substituição da documentação. A ausência de qualquer documento citado abaixo ou o envio dos documentos em desacordo com o edital inviabilizará a inscrição do candidato ao processo seletivo.

- I Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível (Anexo I), que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.
   II – Currículo atualizado.
- III Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios das informações que serão pontuadas no currículo (vide Art.7º da Portaria nº0682/2021), inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional. O candidato pode acessar a



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação do Servidor através do Portal do Servidor: <a href="https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc">https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc</a>

- IV Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 40 horas semanais e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço podendo inclusive haver sua convocação sempre que houver interesse da Administração conforme (Anexo II).
- V Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).
- VI Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas, com data e assinatura, em formato pdf
- VII Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, com data e assinatura, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato pdf.

# Etapas do Processo Seletivo:

- Análise do Curriculum: 20 pontos
- Análise da Proposta de Gerenciamento: 20 pontos
- Análise da exposição de motivos e interesse em assumir a função: 05 pontos
- Prova escrita virtual (Via plataforma Google Meet): 30 pontos
- Entrevista Individual virtual: 25 pontos

# Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da GESPE/DIEP
- II- Representante da DRES-B
- III- Representante da GAERE-B
- IV- Representante da Gestão do Trabalho Regional
- V- Representante da Comissão Local.

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante da Comissão Local de Saúde do CS Vale do Jatobá ou do Conselho Distrital de Saúde.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referido Edital.

## Considerações Finais

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: <u>selecao.nasf@pbh.gov.br</u>, com o assunto "Inscrição para Edital 265-2022 Seleção de Gerente do CS Vale do latohá"

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail, bem como o endereço de acesso à Plataforma Google Meet para realização da prova.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo e regional para a qual está se inscrevendo.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos">https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos</a>

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Jackson Machado Pinto

Secretário Municipal de Saúde

Jackson Medicado Pinto



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **ANEXO I**

# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR IMEDIATO E DO GESTOR DE MAIOR NÍVEL

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a	a)
,BM,ocupante do cargo	_,
vínculo, irá participar do processo de seleção interr	na
para a função gratificada de Gerente do	
para preenchimento de vaga e composição de reserva técnica.	
Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretor Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade o origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis pa assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário o Secretário Municipal de Saúde.	de ra
Belo Horizonte, de	
Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato	
Belo Horizonte, de	
Assinatura e carimbo do gestor de maior nível	
Assinatura e carrindo do gestor de maior mos	



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **ANEXO II**

## **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu,	BM	acupanta
do cargo público de		
fins da seleção para preenchimento de	vaga de função	gratificada de Gerente ou
Gerente Adjunto de Unidade de Saúde	e Unidade de	Referência, realizada pela
Secretaria Municipal de Saúde de Belo	Horizonte, que p	ossuo disponibilidade para
cumprimento de jornada de trabalho de no	mínimo 8 (oito) h	noras diárias, de segunda a
sexta-feira e atendimento à exigência o	le integral dedica	ação ao serviço, podendo
inclusive haver minha convocação sempre	que houver inter	esse da Administração. Em
se tratando de unidades de urgência e em	nergência, a dispo	nibilidade será de segunda
a segunda.		
Belo Horizonte, de	de	
Assinatura do candidato		_



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# **ANEXO III**

# DECLARAÇÃO

Eu,	, BM	, ocupante
do cargo público de		
fins da seleção para preenchiment		
Unidade de Saúde e Unidade de R	Referência, realizada pela S	ecretaria Municipal de
Saúde de Belo Horizonte, que n	ão sou sócio proprietário	de empresa privada
prestadora de serviços ao SUS-BH.		
Deletioning the do	de	
Belo Horizonte, de	ue	
Assinatura do candidato		



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- 1) O coletivo de uma construção: o sistema único de saúde de Belo Horizonte / Organizadores: Marcelo Gouvêa Teixeira, Susana Maria Moreira Rates, Janete Maria Ferreira. Belo Horizonte: Rona, 2012. 2 v.; II.
- 2) Gestão do Cuidado no Território Belo Horizonte 2016.

  Disponível: <a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/gestao\_cuidado\_territorio\_pdf">https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2018/documentos/publicacoes%20atencao%20saude/gestao\_cuidado\_territorio\_pdf</a> >. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 3) Estatuto do servidor Disponível: <a href="https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/7169/1996">https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/7169/1996</a> Acesso em 25 de outubro de 2021. <a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/controladoria/2021/lei-no-11.300-de-5-de-agosto-de-2021.pdf">https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/controladoria/2021/lei-no-11.300-de-5-de-agosto-de-2021.pdf</a> Acesso em 25 de outubro de 2021.
- 4) Código de Ética do Servidor Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Disponível: < https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-de-pessoas/legislacao/codigo-de-etica>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 5) Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte
  Disponível:<<a href="http://portalpbh-http://portalpbh-hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt\_BR&pg=10926&tax=48432">http://portalpbh-http://portalpbh-http://portalpbh-http://portalpbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pldPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt\_BR&pg=10926&tax=48432</a>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 6) Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) 2017, Diário Oficial da União. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Disponível: <a href="http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\_22\_09\_2017.html">http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\_22\_09\_2017.html</a> . Acesso em 22 de maio de 2018.
- 7) Demanda espontânea na atenção primária à saúde: SUS PBH/2014
- 8) Instrução Normativa 023/2019 GEAPS: acesso para atendimento nas unidades de atenção primária à saúde
- 9) Notificação de violências interpessoais e autoprovocadas: Ministério da Saúde 2017
- 10) CARTILHA ORIENTATIVA DE RECURSOS HUMANOS PARA GERENTES DE UNIDADE <a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2021/cartilha orientacao rh gerente cs-12-07-2021.pdf">https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2021/cartilha orientacao rh gerente cs-12-07-2021.pdf</a>
- 11) Notas técnicas SMSA/ SUS-BH sobre COVID-19
- 12) Manual do Agente Comunitário de Saúde da Atenção Primária à Saúde de Belo Horizonte -2019

Acesso: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/manual-acs-3-9-2019.pdf

13) Linha do Cuidado: ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM SÍFILIS ADQUIRIDA Acesso: <a href="https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2021/linha-de-cuidado-para-atencao-integral-a-pessoa-com-sifilis-adquirida-04-02-2021-1.pdf">https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2021/linha-de-cuidado-para-atencao-integral-a-pessoa-com-sifilis-adquirida-04-02-2021-1.pdf</a>



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CRONOGRAMA

Prova escrita virtual:

Data: 15/02/2022

Horário: 8:30 às 10:30

Via Plataforma Google Meet \*\*

#### Entrevista Individual virtual

Data: 18/02/2022

Horário: Agendamento individual - a partir das 8:30 - o link da entrevista será enviado

apenas para aprovadas(os) nas etapas classificatórias.

Via Plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que a(o) candidata(o) tenha ferramentas de áudio e imagem. Estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá incorrer na desclassificação da (o) candidata (o).